



**CÂMARA DE PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE  
E DE ÁREAS PROTEGIDAS**  
**Ata da 31ª reunião, realizada em 8 de maio de 2019**

1 Em 8 de maio de 2019, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Proteção à  
2 Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), na sede da Secretaria de Estado  
3 de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo  
4 Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o  
5 presidente suplente Cláudio Vieira Castro, representante da SEMAD.  
6 Representantes do poder público: Pedro Oliveira de Sena Batista, da Secretaria  
7 de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino  
8 Superior (Sedectes); Ana Silvia Gama Pereira Barbosa, da Secretaria de Estado  
9 de Educação (SEE); Newton de Carvalho Junior, da Secretaria de Estado de  
10 Turismo (Setur); Isadora Martin Vianna, da Fundação de Amparo à Pesquisa de  
11 Minas Gerais (Fapemig); Junio Augusto dos Santos Silva, do Instituto Brasileiro  
12 de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama); Juliana  
13 Gonçalves Ferreira, do Instituto Chico Mendes de Conservação da  
14 Biodiversidade (ICMBio). Representantes da sociedade civil: Thiago Rodrigues  
15 Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);  
16 Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do  
17 Estado de Minas Gerais (Faemg); Denise Bernardes Couto, do Sindicato da  
18 Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais (Sindiextra); José Hermano  
19 Oliveira Franco, da Associação para a Gestão Socioambiental do Triângulo  
20 Mineiro (Angá); Marcelo Ribeiro Pereira, da Universidade Federal de Viçosa  
21 (UFV) - Campus de Rio Paranaíba; Gabriel Moreira Junqueira, do Conselho  
22 Regional de Engenharia e Agronomia (Crea). **Assuntos em pauta. 1)**  
23 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional  
24 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente suplente Cláudio Vieira Castro declarou  
25 aberta a 31ª reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas  
26 Protegidas. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**  
27 **GERAIS.** Conselheiro José Hermano Oliveira Franco: “Eu só queria deixar um  
28 registro de que entendemos o momento do país, do Estado etc., mas fazer uma  
29 solicitação para que consigamos viabilizar esta participação, às vezes, de outras  
30 formas, mesmo que não tenha o custeio. Porque para nós está ficando difícil.  
31 Para nós que somos da sociedade civil, às vezes, não tem passagem, não tem  
32 ressarcimento, e complica. Por exemplo, eu estou vindo hoje, sem problema,  
33 por minha conta, estou gastando etc. Mas poderíamos começar a pensar. Eu  
34 vejo neste momento que tem muita histeria quanto a conselhos, mas vamos  
35 separar o joio do trigo. A participação popular é bacana, é boa, vale o esforço.  
36 Eu acho que vale a pena pensar nisso para conseguirmos participar. E não

37 temos conseguido, muitas vezes. Inclusive, teve reunião em que eu acho que  
38 não veio nenhum de nós: eu não consegui, a Lígia não consegui, o Gustavo  
39 também não. Alguns grupos de trabalho estão ficando à míngua por isso. Então  
40 fica esse pedido de talvez estudar novas formas de participação para conseguir  
41 manter isso funcionando.” Vânia Mara de Souza Sarmento/Assessoria dos  
42 Órgãos Colegiados/SEMAD: “Em relação à colocação do conselheiro, na  
43 realidade, só não estamos viabilizando, no momento, por questões financeiras  
44 pelas quais o Estado está passando, só a passagem aérea. A passagem  
45 rodoviária e o transporte em veículo próprio nós estamos disponibilizando.  
46 Inclusive, nós fizemos essa oferta, e conselheiros da Mover e de Paracatu estão  
47 se deslocando para as reuniões das unidades colegiadas do COPAM por  
48 transporte rodoviário. E na questão também da disponibilização, por exemplo,  
49 de videoconferência, estamos com a nossa equipe técnica participando, mas  
50 temos outra equipe técnica aqui e, caso tenha algum problema de tecnologia,  
51 de acesso, conseguimos que essa participação não seja prejudicada. Ainda é  
52 uma fase de testes. Aqui na rodoviária tem muita interferência por causa da  
53 quantidade de rádios e tal, tem uma internet ainda com capacidade muito  
54 aquém da necessidade, e nem tem o wi-fi. É um lugar mais confortável, onde se  
55 tem um conforto térmico, mas existem essas questões. Mas já estamos olhando  
56 isso, e no futuro quem sabe.” Conselheiro José Hermano Oliveira Franco: “Eu  
57 entendo, perfeitamente, e fiz só o registro. Entendo isso, completamente, por  
58 isso falei que têm novas formas que precisamos trabalhar. Isso é só  
59 aprimoramento. Eu sofro tanto quanto vocês para a coisa funcionar melhor.” **4)**  
60 **EXAME DA ATA DA 30ª REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 30ª  
61 reunião da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas,  
62 realizada em 24 de abril de 2019. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Setur,  
63 Sedectes, Faemg, Fapemig, ICMBio e UFV. Abstenções: SEE, Angá e Crea.  
64 Ausência: Ibama. **5) PROGRAMA DE CONCESSÃO DOS PARQUES**  
65 **ESTADUAIS (PARC) DE MINAS GERAIS. Apresentação: IEF.** Cecilia  
66 Fernandes Vilhena/IEF fez apresentação do Programa de Concessão dos  
67 Parques Estaduais (Parc) de Minas Gerais. O conteúdo da exposição foi  
68 disponibilizado no site da SEMAD. Manifestações. Conselheiro José Hermano  
69 Oliveira Franco: “Primeiro, parabéns pela apresentação. Eu acho a ideia  
70 sensacional, acho que tem que ser bem trabalhado isso. A história da  
71 governança, eu estava até conversando sobre onde que vai passar. Pensei na  
72 CPB. Talvez tenha que passar por aqui também, isso pode ser discutido, mas  
73 eu vejo com muito bons olhos. Antes de mostrar, eu falei “Ibitipoca é  
74 sensacional, Rio Preto é sensacional”. Então merece isso, merece que o Estado  
75 saiba, merece começarmos com esses e depois extrapolar para alguns que têm  
76 menos potencial. Quem sabe fazemos uma concessão um pouco maior para  
77 que possam ser aproveitados de alguma forma. Porque cada vez que não  
78 damos uso para isso, cada vez que não criamos essa cadeia de emprego e  
79 renda – porque esse pessoal vai, dorme, come, compra etc. –, nós abrimos para

80 outra cadeia produtiva, que não nos interessa nesse sentido. Então eu vejo isso  
81 com muito bons olhos. É mais saudável. Isso, no máximo, tem lixo para tirar.  
82 Está bom, está ótimo. Então está de parabéns. No que pudermos contribuir...  
83 Eu vejo essa como uma grande iniciativa.” Conselheiro Thiago Rodrigues  
84 Cavalcanti: “Eu fui ao lançamento do programa, na Cidade Administrativa, e  
85 ontem também o secretário Germano esteve no nosso Conselho de Meio  
86 Ambiente, da Fiemg, e também fez uma apresentação a respeito do tema. Eu  
87 queria dar os parabéns ao Instituto Estadual de Florestas. Acho que esse  
88 programa já deveria ter sido feito, inclusive, há muito tempo, algo que o  
89 secretário Germano mencionou e o diretor geral do IEF, Antônio Malard,  
90 também mencionou no dia do evento, que se deixe com cada um aquilo em que  
91 ele tem expertise. E a expertise do IEF é na gestão de unidades de  
92 conservação, na proteção dessas áreas. Eu entendo que o setor produtivo tem  
93 competência para fazer esse tipo de trabalho na parte do turismo. E dar a essas  
94 unidades de conservação oportunidade de crescer e arrecadar recursos  
95 financeiros com o turismo, além de aproximar as unidades de conservação da  
96 sociedade, é algo que eu vejo que pode colocar na cabeça da sociedade a  
97 importância daquela área e a vivência próxima daquela área sem grandes  
98 conflitos, que é o que estamos vendo atualmente. Então eu acho que o IEF está  
99 no caminho certo com esse programa. Dessas 20 unidades de conservação que  
100 foram listadas, eu acho que conheço mais de dez, e as escolhas foram  
101 corretíssimas, porque são aquelas que têm, a meu ver, maior atributo para  
102 turismo no Estado. O Ibitipoca está ali em primeiro, mas eu tenho a dizer que o  
103 meu preferido é o Rio Preto. Tudo bem. Mas o preferido só por questões de  
104 beleza do local. A escolha eu entendo que foi correta, porque o Ibitipoca é  
105 aquele mais visitado no Estado e tem essa função. Mas, pessoalmente, o que  
106 eu mais gosto é o Rio Preto.” Presidente Cláudio Vieira Castro: “Eu,  
107 particularmente, gostaria até de me manifestar também porque estou diretor das  
108 unidades de conservação. Então realmente é um projeto muito especial para  
109 nós, eu acho que representa uma virada, vai ser um marco, a partir do qual se  
110 constroem outras realidades para as unidades de conservação. Inclusive, sob o  
111 ponto de vista da própria gestão da unidade. Eu acho que essas unidades que  
112 vão passar por esse processo de concessão serão responsáveis por trazer uma  
113 realidade da gestão da própria unidade, diferente do que nós temos hoje, a  
114 partir dessa desoneração dessas atribuições de gestão do uso público. Então  
115 há um potencial muito grande nesse projeto. O que eu posso dizer? Eu tenho  
116 viajado pelo Estado, conversado com os Conselhos das unidades de  
117 conservação que vão passar por esse processo, e tem sido muito boa a  
118 aceitação. E há um entendimento muito correto do que está acontecendo. Nós  
119 tivemos um receio de que as pessoas confundissem achando que estávamos  
120 falando de privatização dos parques, de uma simplificação do projeto nesse  
121 nível, mas isso não está acontecendo. As pessoas estão entendendo bem o que  
122 é o projeto. De fato, ele é bem importante, muito importante, e nós temos

123 certeza de que os resultados veremos muito em breve.” 6) **PROCESSOS**  
124 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**  
125 **CONFORME POA 2019. 6.1) Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração**  
126 **S/A. Pilhas de rejeito/estéril. Santa Bárbara/MG. PA 00111/1988/035/2016.**  
127 **Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.** Compensação ambiental aprovada por  
128 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra,  
129 Ibama, Setur, Sedectes, Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV, SEE, Angá e Crea.  
130 **6.2) Gerdau Açominas S/A. Siderurgia e elaboração de produtos**  
131 **siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Ouro**  
132 **Branco/MG. PA 00040/1979/074/2008. Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.**  
133 Item retirado de pauta. 7) **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**  
134 **COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DO CORTE E/OU**  
135 **SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA PERTENCENTE AO BIOMA MATA**  
136 **ATLÂNTICA. 7.1) Mineração Morro do Ipê S/A. Lavra a céu aberto com**  
137 **tratamento a úmido. Minério de ferro. Brumadinho, Igarapé e São Joaquim**  
138 **de Bicas/MG. PA 37478/2016/031/2018. DNPM: 831.978/2011. Classe 6.**  
139 **Apresentação: Suppri.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade  
140 nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Setur,  
141 Sedectes, Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV e Crea. Abstenções: Ibama, SEE e  
142 Angá. 7.2) **CSN Mineração S/A. Estradas para transporte de minério/estéril.**  
143 **PA 00145/1994/011/2008, 00145/1994/023/2011, 00145/1994/021/2010.**  
144 **Classe 3. Unidade de tratamento de minerais UTM: PA**  
145 **00103/1981/041/2006. Classe 6. Congonhas/MG. DNPM's 830512/1982 e**  
146 **433061/956. Apresentação: URFBio Centro-Sul/IEF.** Compensação ambiental  
147 aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
148 Fiemg, Sindiextra, Setur, Sedectes, Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV e Crea.  
149 Abstenções: Ibama, SEE e Angá. 8) **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**  
150 **EXAME DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DECORRENTE DA INSTALAÇÃO**  
151 **DE EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS. 8.1) Carlos Fernando Rodrigues da**  
152 **Paz & Cia Ltda. Britamento de pedras para construção, estradas para**  
153 **transporte de minério/estéril, lavras a céu aberto para produção de rochas**  
154 **ornamentais, obras de infraestrutura, pilhas de rejeito/estéril, posto de**  
155 **abastecimento. Caldas/MG. PA 00371/1997/026/2016. DNPM's 831.073/1984**  
156 **e 830.858/1983. Classe 5. Apresentação: URFBio Sul/IEF.** Compensação  
157 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
158 favoráveis: Fiemg, Sindiextra, Setur, Sedectes, Faemg, Fapemig, ICMBio, UFV,  
159 SEE, Angá e Crea. Abstenção: Ibama. 8.2) **Mineração Duro na Queda Ltda.**  
160 **Estradas para transporte de minério/estéril, extração de rocha para**  
161 **produção de britas com ou sem tratamento, obras de infraestrutura (pátios**  
162 **de resíduos e produtos e oficinas), pilhas de rejeito/estéril, posto de**  
163 **abastecimento, unidade de tratamento de minerais - UTM, usinas de**  
164 **produção de concreto asfáltico. Pouso Alegre/MG. PA**

165 **17620/2009/004/2017, DNPM 830070/1993. Classe 3. Apresentação: URFBio**  
166 **Sul/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do  
167 Parecer Único. Votos favoráveis: Fiemg, Sindixtra, Setur, Sedectes, Faemg,  
168 Fapemig, ICMBio, UFV, SEE, Angá e Crea. Abstenção: Ibama. **9) PLANO DE**  
169 **MANEJO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARA ANÁLISE E**  
170 **DELIBERAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 13 DO DECRETO**  
171 **46.953/2016. 9.1) Plano de Manejo APA do Alto do Mucuri. Apresentação:**  
172 **Gerente da APA do Alto do Mucuri.** Item retirado de pauta. **10) PROCESSO**  
173 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECONSIDERAÇÃO AO RECURSO**  
174 **CONFORME DISPÕE OS §§ 4º E 5º DO ARTIGO 7º DO DECRETO Nº**  
175 **45.175/2009. 10.1) AB Florestal Empreendimentos Imobiliários, Atividades**  
176 **Florestais e Participações Ltda. Fazenda Boa Sorte. Silvicultura e**  
177 **produção de carvão oriunda de floresta plantada. Paracatu/MG. PA**  
178 **04158/2004/001/2013. Classe 3. Apresentação: GCA/IEF. Retorno de vista:**  
179 **Fiemg e Faemg.** Reconsideração deferida por maioria. Segue íntegra das  
180 manifestações, conforme requerimento da Fiemg. Transcrição integral.  
181 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “O parecer é conjunto: Fiemg/Faemg.  
182 Eu não vou ler nem vou me alongar muito, até porque é um assunto que já  
183 vimos discutindo aqui há muito tempo, os conselheiros já conhecem o  
184 posicionamento da Fiemg a respeito do tema. Mas trata-se da atualização  
185 monetária, da correção monetária, incidente sobre o valor contábil líquido e não  
186 sobre a compensação ambiental. A correção monetária é baseada no Decreto  
187 46.668/2014, do Estado de Minas Gerais, e fundamentada em alguns pareceres  
188 da Advocacia Geral do Estado, que eu acredito que seja do conhecimento de  
189 todos. Esse decreto trata dos créditos não tributários do Estado de Minas  
190 Gerais e estabelece que a tabela da Corregedoria Geral de Justiça é o índice de  
191 correção monetária a ser aplicado nos créditos não tributários, antes que eles  
192 se tornem exigíveis. Fazendo uma explicação mais simples a respeito do tema,  
193 é basicamente se formos considerar, por exemplo, uma multa, o autuado recebe  
194 aquela multa, tem direito a apresentar sua defesa; quando termina o trânsito em  
195 julgado daquela esfera administrativa e o Estado então pode incluir esse crédito  
196 não tributário na dívida ativa, então fazer a cobrança direta, é um momento em  
197 que aquele crédito não tributário se torna exigível. Então é isso que diz esse  
198 decreto. Fala que, até o momento em que se torna exigível, se aplica a tabela  
199 da Corregedoria do TJ; a partir do momento em que é exigível, aplica a taxa  
200 Selic, que é o índice com juros e outras questões inseridas nesse assunto. A  
201 discussão aqui vem em cima do valor contábil líquido. Nós sabemos que o  
202 crédito não tributário é a compensação ambiental. O valor contábil líquido nada  
203 mais é do que a base de cálculo, juntamente com o grau de impacto ambiental  
204 do empreendimento, para então se chegar ao valor da compensação ambiental.  
205 A mesma coisa se fizermos um comparativo, por exemplo, com o crédito  
206 tributário do IPVA. O IPVA é o crédito tributário, o meu carro é a base de cálculo

207 para o IPVA, que, juntamente com a alíquota – que aqui no Estado eu acho que  
208 é 4% –, chega então ao valor daquele crédito tributário, nesse caso, que eu teria  
209 que pagar. Então a discussão nossa é: o decreto determina aplicação de  
210 correção monetária no crédito não tributário; o Estado aplica a correção tanto na  
211 compensação quanto no valor contábil líquido, que vai chegar ao cálculo  
212 daquela compensação. O valor contábil líquido não é crédito não tributário, é  
213 somente a base de cálculo. Por isso é o primeiro motivo pelo qual nós  
214 entendemos pela não aplicação da correção monetária. O segundo motivo é  
215 que o artigo 11 do Decreto 45.629 trata das duas formas de compensação  
216 ambiental, seja daqueles empreendimentos anteriores a 2000 e dos posteriores  
217 a 2000. Aos posteriores a 2000, se aplica o valor de referência, aos anteriores,  
218 se aplica o valor contábil líquido. No inciso II desse artigo 11, que trata do valor  
219 de referência, vem uma previsão de correção do valor de referência, com base  
220 no índice de correção monetária. Já para o valor contábil líquido não há essa  
221 previsão, no artigo 11, de correção monetária. Terceiro motivo: o valor contábil  
222 líquido tem um conceito estabelecido na legislação, que ele diminui, em regra,  
223 com o tempo, obviamente, se eu não fizer novos investimentos naquele  
224 empreendimento. Eu tenho um empreendimento, que, no ano em que eu  
225 construí, valia x; com a depreciação daqueles meus ativos, esse  
226 empreendimento vai perdendo valor com o tempo. Então se eu pegar um  
227 empreendimento, este empreendimento, eu não lembro a data dele aqui, mas  
228 vamos imaginar que ele foi instalado em 1990... Ele tinha um valor, e hoje tem  
229 um valor menor. Se eu corrigir com base na atualização monetária aplicando,  
230 por exemplo, o valor do ano de 2001 – que eu acho que foi o aplicado nesse  
231 caso – e corrigir até 2018, além de corrigir o valor sem poder corrigir de acordo  
232 com os outros artigos que eu mencionei, eu também não estou aplicando a  
233 depreciação dele de 2001 até 2018. Então vai no sentido oposto daquilo que  
234 estabelece o conceito de valor contábil líquido. E, por fim, o quarto motivo a  
235 respeito disso é uma lei federal, a Lei 9.249/95, em que ‘valor contábil líquido é  
236 uma demonstração financeira apresentada pelo empreendedor’. Esse artigo IV  
237 da Lei Federal 9.249/95 estabelece o seguinte: ‘Fica revogada a correção  
238 monetária das demonstrações financeiras de que tratam a Lei 7.799/1989 e a  
239 Lei 8.200/1991’. E em seu parágrafo diz o seguinte: ‘Fica vedada a utilização de  
240 qualquer sistema de correção monetária de demonstrações financeiras,  
241 inclusive, para fins societários.’ Então com base nesses quatro pontos que eu  
242 levantei aqui o entendimento da Fiemg e da Faemg, que também assina o  
243 parecer, é de que deveriam se aplicar o valor contábil líquido, inicialmente  
244 apresentado pelo empreendedor, de R\$ 12.239.677,80, e o valor da  
245 compensação ambiental, com base nesse valor contábil líquido, de R\$  
246 56.963,46. Entendo perfeitamente o posicionamento do Instituto Estadual de  
247 Florestas, contrário a esse nosso posicionamento, porque eles têm um parecer  
248 da Advocacia Geral do Estado e são vinculados a esse entendimento. Mas eu,  
249 como representante da Fiemg, não sou vinculado a esse entendimento e

250 discordo, continuo discordando. A Fiemg, inclusive, fez vários pedidos de  
251 alteração desse entendimento para o Estado, e continuamos entendendo dessa  
252 forma. Por isso a proposta.” Presidente Cláudio Vieira Castro: “Eu acho que a  
253 posição ficou clara na leitura do representante da Fiemg e a posição do IEF,  
254 que vincula os nossos posicionamentos ao parecer da Advocacia Geral do  
255 Estado. Essa é a posição do órgão, e acredito que também os senhores não  
256 têm dúvidas a respeito desse posicionamento.” Priscila Carvalho, representante  
257 do empreendedor: “Essa discussão eu acho que sempre será bem-vinda até  
258 conseguirmos retificar esse parecer da AGE, tanto o setor público quanto o  
259 setor privado, levar essa discussão à AGE. Porque a AGE não aprofundou essa  
260 discussão conforme muito bem aprofundado pela relatoria do conselheiro  
261 Thiago. E eu gostaria de ratificar o nosso entendimento, que é o entendimento  
262 da Fiemg, da relatoria. E a grande aberração – sem entrar no que ele  
263 aprofundou, inclusive, na lei de processo administrativo tributário do Estado e  
264 nos créditos tributários e não tributários, muito bem exemplificados – é o caso  
265 de que todos nós temos carro. A lógica que está sendo aplicada pelo  
266 entendimento da AGE é que nós vamos fazer atualização monetária do carro,  
267 não daquilo realmente que você deve do IPVA do carro, que está baseado na  
268 base de cálculo. Então se vai se atualizar, vai se atualizar posteriormente à  
269 fixação da compensação ambiental. O valor contábil líquido não é a  
270 compensação ambiental ainda, é a base de cálculo, e isso vem de afronta,  
271 contrário, à lei federal, que foi muito bem mencionada, que o parágrafo único  
272 veda a utilização de qualquer sistema de correção monetária de demonstração  
273 financeira. Então, quer dizer, o IEF é vinculado a essa orientação da Advocacia,  
274 mas o Conselho não é, porque, inclusive, o parecer não está no ordenamento  
275 jurídico, ele é entendimento. E eu entendo que o Conselho estaria fazendo  
276 justiça, estaria promovendo a legalidade desse entendimento, inclusive, levando  
277 isso à AGE, novamente, para uma análise mais profunda em virtude até da  
278 relatoria do conselheiro Thiago. Então esse seria o meu primeiro momento. E,  
279 caso o Conselho não reconsidere o nosso pedido, o que eu queria, no segundo  
280 momento, é que fosse analisado o efeito suspensivo até a decisão final do  
281 recurso, que seria pela CNR. Então seriam esses dois momentos que eu  
282 gostaria que o Conselho analisasse, para que houvesse justiça e fosse aplicada  
283 realmente o que a lei está prevendo. Porque o parecer da AGE está contrário à  
284 lei federal e à lei estadual de Minas Gerais.” Presidente Cláudio Vieira Castro:  
285 “Nós vamos então à deliberação. Acredito que a ordem aqui seria, em primeiro  
286 momento, fazer a votação do pedido de reconsideração do posicionamento.”  
287 Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti: “Seria colocar o parecer do IEF em  
288 votação. Quem for favorável vota com o parecer do IEF. Quem for contrário vota  
289 somente para alteração do valor contábil líquido, retirando-se a correção  
290 monetária. Porque o nosso parecer, o único ponto que discorda do parecer do  
291 IEF é em relação à correção; com o restante nós estamos de acordo. Então  
292 quem votar contrário está, conseqüentemente, votando contra o parecer da

293 Fiemg e Faemg e favorável ao parecer do IEF.” Presidente Cláudio Vieira  
294 Castro: “Então em votação o parecer do IEF, pela não reconsideração. Votos  
295 contrários: Fiemg, Sindiextra, Faemg e Crea. Votos favoráveis: Angá e  
296 Secretaria de Educação. Abstenções: Universidade Federal de Viçosa, ICMBio,  
297 Fapemig, Ibama, Setur e Sedectes.” Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcanti:  
298 “Fiemg, voto contrário, em função do parecer já relatado.” Conselheira Denise  
299 Bernardes Couto: “O voto é contrário baseando-se nas alegações e  
300 ponderações do parecer de vista da Fiemg e da Faemg.” Conselheiro Carlos  
301 Alberto Santos Oliveira: “Voto contrário em razão do parecer de vista no  
302 processo.” Conselheiro Gabriel Moreira Junqueira: “Também contrário seguindo  
303 o entendimento do parecer da Fiemg.” Presidente Cláudio Vieira Castro: “Então  
304 nesse sentido nós tivemos quatro votos contrários e dois favoráveis. Então a  
305 retirada da correção monetária do valor contábil líquido. Tem mais alguma  
306 questão?” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “Eu vejo o resultado da  
307 votação deste item de pauta como revolucionário e de muita importância para  
308 nós que militamos neste Conselho há tanto tempo. A AGE nós sabemos como  
309 funciona: quando o assunto é de interesse do Estado, ela tem um parecer  
310 jurídico, nem sempre dotado dos devidos fundamentos jurídicos; e o parecer  
311 jurídico dela é x; quando a matéria é ‘assado’, ela tem um parecer contrário.  
312 Então eu, pessoalmente, vejo com muita alegria. Esse parecer de vista foi  
313 assinado pela Faemg e pela Fiemg, mas foi feito pelo Thiago. O Thiago é  
314 estudioso da matéria, e o apoio da Faemg é institucional. O Thiago é estudioso,  
315 e eu dou os parabéns para ele por ter conseguido essa vitória. Só que lá na  
316 frente tem um tal de controle processual que desfaz essa votação. Eu espero  
317 que isso não aconteça novamente, já aconteceu outras vezes.” Presidente  
318 Cláudio Vieira Castro: “A posição do IEF vai continuar sendo a posição  
319 normativa da AGE. Todos os processos continuarão vindo ao Conselho da  
320 mesma forma, e o exercício do controle de legalidade também será feito  
321 conforme aquilo que é previsto. Mais alguma observação, senhores  
322 conselheiros?” Conselheiro Carlos Alberto Santos Oliveira: “O senhor está  
323 informando que o IEF continua do lado da AGE, como tem que ser, como órgão  
324 público que é, mas eu imagino que o representante do órgão ambiental, no  
325 caso, o senhor, tem que levar essa ponderação para lá e tem que alertar a  
326 AGE. Tem a tradicional prescrição intercorrente, o que nós estamos já estamos  
327 começando a virar também em outros Conselhos. A AGE, nos processos em  
328 que é envolvida no Judiciário, alega prescrição intercorrente. Lá ela alega  
329 prescrição intercorrente, aqui ela não alega. Então a AGE não pode ficar  
330 impondo a um Conselho que está aqui – eu saio da Faemg, venho para cá,  
331 estudo o processo todo, e todas as pessoas que estão aqui – uma situação  
332 absolutamente irregular e ilegal.” **11) ENCERRAMENTO**. Não havendo outros  
333 assuntos a serem tratados, o presidente Cláudio Vieira Castro declarou  
334 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.  
335



336  
337  
338  
339  
340  
341  
342

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

---

**Cláudio Vieira Castro**  
**Presidente suplente da Câmara de Proteção à**  
**Biodiversidade e de Áreas Protegidas**